



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02

Pref. Munic. de Rio das Pedras
PROTOCOLO
Req. Nº _____
Proc. Nº <u>4610/2025</u>
Data: <u>03/10/2025</u>
 Assinatura

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – SP

Ofício 183/2025

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, neste ato representada por DANIEL GONÇALVES, Secretário de Saúde abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia, se digne determinar a **aquisição dos insumos abaixo mencionados, a saber:**

- 1) – 12 caixas com 10 unidades cada de Cateter Quick-set 9mm x 60cm; código MMT 397 A;
- 2) - 12 caixas com 10 unidades cada de Reservoir 3ml MMT 332 A;
- 3) - 12 caixas com 05 unidades cada de Sensor MMT – 7040C8 Guardian Sensor 4;
- 4) - 01 unidade de Transmissor Guardian 4 – MMT – 7840w8;
- 5) – 01 unidade de Aplicador cateter Quick-set MMT – 305QS;

Que os insumos acima mencionado, serão utilizados ao atendimento judicial da paciente LUANA ESTEFANI DA ROSA SANTOS, processo nº 511.01.2011.002459-9/000000-000 (cópia em anexo) pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos insumos acima mencionados, necessária ao atendimento judicial da paciente LUANA ESTEFANI DA ROSA SANTOS, processo nº 511.01.2011.002459-9/000000-000 (cópia em anexo), que determina a disponibilização como parte do tratamento de saúde do paciente pelo período de 12 (doze) meses.

Os insumos, são essenciais para a manutenção da boa saúde da paciente acima mencionado.

Dessa forma, é fundamental para garantir a saúde e a segurança da paciente, garantindo qualidade de vida ao requerente

A aquisição do medicamento referido será realizada de acordo com os princípios da Lei nº 14.133/21, que rege as contratações públicas no Brasil, envolvendo a transparência, eficiência e legalidade do processo de compra.



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

03

Portanto, o pedido para a aquisição acima mencionado, justifica-se pela necessidade de cumprimento das determinações judiciais, bem como pela urgência e relevância da necessidade.

Termos em que,
P. Deferimento.
Rio das Pedras (SP) 02 de outubro de 2025.

DANIEL GONÇALVES
Secretário Saúde